



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1606.028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618032021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde com sede na Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis – MA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.338.224/0001-24, neste ato representado por **Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**, nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20 e 21 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<p>FORNECEDOR: ELPIDIO DE S SILVA CNPJ: 08.203.388/0001-30 ENDEREÇO: SITUADA NA RUA JEFFERSON MOREIRA, Nº 09, COMPLEMENTO: SALA TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA. CONTATOS: (99) 3645-1814-(99)98846-2271 EMAIL: juazeirocontrucoes@hotmail.com REPRESENTANTE: ELPIDIO DE SOUSA SILVA, CPF: 821.758.293-91.</p>
--

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	320	5,50	1.760,00
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	350	4,50	1.575,00
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	300	2,68	804,00
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50g. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	250	29,06	7.265,00
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	350	6,03	2.110,50
6	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	450	5,15	2.317,50
7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	450	3,75	1.687,50
8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	1200	4,27	5.124,00
9	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	450	4,23	1.903,50
10	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	300	3,18	954,00
11	LARANJA , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	280	4,70	1.316,00
12	LIMÃO , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	250	4,18	1.045,00
13	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	700	3,78	2.646,00
14	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400	2,83	1.132,00
15	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	150	3,78	567,00
16	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	280	3,78	1.058,40
17	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	250	2,50	625,00
18	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos	DÚZIA	200	3,83	766,00



	de fertilizantes.				
19	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	280	5,30	1.484,00
20	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1800	4,70	8.460,00
21	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	380	5,30	2.014,00
TOTAL R\$ 46.614,40 (quarenta e seis mil e seiscientos e quatorze reais e quarenta centavos).					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	220	5,50
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	300	4,50
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	220	2,68
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	200	29,06
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	200	6,03
6	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	300	5,15
7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	300	3,75
8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	900	4,27
9	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	4,23
10	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	250	3,18
11	LARANJA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	200	4,70
12	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	200	4,18
13	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com	KG	500	3,78



	as características organolépticas mantidas.			
14	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	250	2,83
15	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	100	3,78
16	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	200	3,78
17	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	200	2,50
18	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	DÚZIA	150	3,83
19	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200	5,30
20	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1300	4,70
21	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	300	5,30

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	100	5,50
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	50	4,50
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	80	2,68
4	ALHO de 1ª qualidade , peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	50	29,06
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	150	6,03
6	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	150	5,15
7	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	150	3,75

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis – MA



8	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	300	4,27
9	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	150	4,23
10	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	50	3,18
11	LARANJA , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	80	4,70
12	LIMÃO , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	50	4,18
13	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	200	3,78
14	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	2,83
15	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	50	3,78
16	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	80	3,78
17	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	50	2,50
18	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	DÚZIA	50	3,83
19	REPOLHO , tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	80	5,30
20	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	500	4,70
21	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	80	5,30

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis – MA



4.1. Os recursos para fornecimento do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.0 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 5.6. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- 5.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 5.9. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- 5.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante
- 5.10. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- 5.11. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.



5.12. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 16 de junho de 2021.



JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 008/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO



ELPIDIO DE S SILVA
CNPJ: 08.203.388/0001-30
ELPIDIO DE SOUSA SILVA
CPF: 821.758.293-91.
REPRESENTANTE DA EMPRESA